



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 139/2025 DE 05/12/2025

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1317/2024 de 22 de novembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 655.300,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2005	Transferencias a Consorcios de Desenvolvimento	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2008	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
04.002	Urbanismo	
15.452.0004.2010	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
	SUBTOTAL	61.000,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1120	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	70.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1160	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.000,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2016	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1440	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	53.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1490	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.000,00
05.003	Ensino Especial	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

12.367.0005.2017	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1705	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1715	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
05.004	Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1870	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1890	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1995	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2015	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2166	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
05.006	Fundo Municipal de Educação	
12.122.0005.2021	Gestão da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2200	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2230	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00
	SUBTOTAL	228.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2555	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3150	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	5.000,00
10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3320	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	3.000,00
10.305.0007.2030	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

3420	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	6.000,00
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2565	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3170	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00
10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3340	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00
10.305.0007.2030	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3440	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	2.000,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3200	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3061	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.300,00
	SUBTOTAL	143.300,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0008.2035	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
	SUBTOTAL	9.000,00
10	Meio Ambiente	
10.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0010.2044	Manutenção e Proteção ao Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
	TOTAL	655.300,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso II (Excesso de Arrecadação) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº481, Centro, CEP: 84.920-000 – Japira/PR



<https://www.japira.pr.gov.br/>



gabinete@japira.pr.gov.br



(43) 3555-1401



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	68.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	203.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	384.300,00
	TOTAL	655.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 05 de dezembro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO